



Assembleia Municipal de Vila Real

DELIBERAÇÕES DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022, CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

A Ata de 19 de novembro de 2021 Sessão Extraordinária, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

---- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

A Ata de 27 de dezembro de 2021 Sessão Ordinária, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

Foi apresentado à Mesa pelo Partido Socialista e subscrito pelos restantes Grupos Parlamentares Municipais, um Voto de Pesar pelo Falecimento de D. Fernando de Sousa Botelho de Albuquerque.

O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS): - No uso da palavra, disse: Voto de Pesar “Pelo falecimento de D. Fernando de Sousa Botelho de Albuquerque,

D. Fernando de Sousa Botelho de Albuquerque nasceu em Lisboa, no dia 4 de dezembro de 1941, e faleceu no dia 14 de janeiro de 2022.

Dedicou grande parte da sua vida ao desenvolvimento do legado de seu Pai, D. Francisco de Sousa Botelho de Albuquerque, instituidor da Fundação da Casa de Mateus em 3 de dezembro de 1970, na qual assumiu as funções de Diretor-Delegado em 1973, acompanhando sempre de perto a reconstrução do Portugal democrático com uma programação, iniciada em 1977, vibrante no seu alcance cultural, artístico e político.

Os seminários Repensar Portugal, iniciados em 1978, a transformação do panorama da música antiga em Portugal com a criação dos Encontros Internacionais de Música da Casa de Mateus, a instituição do Prémio D. Diniz, em 1980, a criação do Instituto Internacional Casa de Mateus, em conjunto com todas as Universidades e Academias Científicas portuguesas, em 1986, ou ainda a inauguração da Residência de Artistas, em 1998, são alguns dos marcos maiores de uma ação constante sempre orientada pelo cumprimento das missões estatutárias da Fundação e com a capacidade de lhes conferir uma visão singular.

O seu legado, importante ao nível nacional, é particularmente relevante no concelho de Vila Real. Foi merecedor de diversas homenagens em vida, de que se destaca a Grã-Cruz da Ordem do Infante pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

Era graduado em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico, diplomado em Indústria Alimentar pela Universidade de Louvain (Bélgica) e foi Professor Assistente da Universidade de Luanda entre 1967 e 1970. Foi membro do Conselho Português da Fundação Europeia da Cultura entre 1983 e 1995, membro do Conselho Nacional da UNESCO entre 1984 e 1988, membro do Hague Club entre 1996 e 2001, membro do Conselho Institucional da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, membro do Conselho



Assembleia Municipal de Vila Real

Geral da Fundação Inês de Castro. Era, atualmente, Presidente do Conselho de Administração da Lavradores de Feitoria – Vinhos de Quinta SA.

Face a todo o exposto, a Assembleia Municipal de Vila Real manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de D. Fernando de Sousa Botelho de Albuquerque, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Vila Real, 28 de fevereiro de 2021

O Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista.”

Apresentada à Mesa uma Moção “Contra a Invasão Criminosa da Ucrânia pela Federação Russa”, pelo Partido Socialista e subscrita pelos restantes Grupos Parlamentares Municipais.

Admitida por unanimidade,

A DEPUTADA MUNICIPAL OLGA CARDOSO (PS): - No uso da palavra, disse: Moção - “Contra a Invasão Criminosa da Ucrânia pela Federação Russa”.

“No dia 24 de fevereiro de 2022 a guerra regressou à Europa, trazendo consigo um conjunto de horrores que pensávamos definitivamente afastados do nosso continente.

A Federação Russa, sem qualquer justificação ou provocação, decidiu atacar e ocupar a República da Ucrânia, pondo em causa a sua soberania, a sua autodeterminação e a vida do seu povo.

Mas o seu ataque covarde tem consequências que se alastram ao resto da Europa e ao Mundo civilizado, onde Portugal tem um papel relevante, personificado pelo Secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres.

Esta agressão bárbara a um povo, a um país, mas também a um modelo de vida democrático europeu e à economia do ocidente, não é aceitável e deve merecer o mais veemente repúdio por parte de todas as pessoas de bem, independentemente do seu posicionamento partidário.

Todas e todos temos obrigação de dar o contributo possível para manifestar o nosso apoio à Ucrânia, à comunidade Ucraniana em Portugal, bem como a nossa disponibilidade para acolher os refugiados dessa guerra vergonhosa, que acontece num país com quem temos tanto em comum.

Assim,

Considerando que a guerra entre povos é sempre uma opção que deve ser preterida, em favor do diálogo, do entendimento e da cooperação;

Sabendo que a República da Ucrânia é um país democrático, com um governo regularmente eleito pelo seu povo, que corresponde à vontade expressa em eleições livres, o que não acontece nos países agressores, a Rússia e a Bielorrússia;

Sendo a Ucrânia um país soberano e independente, com assento na Organização das Nações Unidas, reconhecido por todas as instituições relevantes mundiais, signatária de



Assembleia Municipal de Vila Real

inúmeros tratados internacionais destinados à convivência pacífica entre os povos e um país parceiro comercial, económico e civilizacional da Europa e da União Europeia; Enfatizando que Portugal e Vila Real têm uma comunidade migrante ucraniana extremamente válida, que ao longo dos anos se tem integrado perfeitamente com a comunidade portuguesa e é acarinhada por todos os que ela contactam e convivem; Considerando que a Federação Russa e a sua aliada Bielorrússia, pelo contrário, agridem frequentemente a lei e os tratados internacionais, são exemplos de estados repressivos, controladores, disseminadores de informações falsas, que promovem a destabilização na região e no mundo;

A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida a 28 de fevereiro de 2022 delibera:

Condenar o ataque vil e covarde da Federação Russa aos Ucranianos e à Ucrânia.

Apelar veementemente à saída do exército russo de todo o território Ucraniano, incluindo das regiões da Crimeia, Donetsk e Luhansk, abandonando a sua pretensão bárbara de dividir o território soberano da Ucrânia.

Recomendar ao Município de Vila Real que continue a promover todas as iniciativas legais e enquadráveis nas suas competências, que visem apoiar o povo Ucraniano e os refugiados deste conflito.

Instar o Governo Português a estar na linha da frente da reação Europeia à agressão da Rússia, como forma de preservar os nossos valores e o futuro da nossa comunidade.

Apoiar as medidas decididas pelo Governo de Portugal, pela União Europeia, pela NATO e pela ONU de suporte à nação Ucraniana e de combate ao regime opressor russo, com vista a auxiliar o esforço de extinção desta guerra em território Europeu.

Apoiar a análise urgente da pretensão da Ucrânia em aderir à União Europeia, como forma de reforçar a sua proteção em relação ao regime belicista e agressivo russo, com quem partilha fronteira.

Destas deliberações deverá ser dado conhecimento ao Governo Português, à Embaixada da República da Ucrânia em Portugal, à Embaixada da Federação Russa em Portugal, à Comissão Europeia, à Organização das Nações Unidas e à Organização do Tratado do Atlântico Norte.

Vila Real, 28 de fevereiro de 2022”.

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.**

ORDEM DO DIA

1º Ponto: - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos



Assembleia Municipal de Vila Real

2º Ponto: - Ratificar a **1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2022 e das GOP's (2022-2026)**, nos termos do artigo 3-A da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a ratificação da **1ª Revisão Orçamental do Orçamento de 2022 e das GOP's (2022-2026)**

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 1 voto do Grupo Parlamentar Municipal do Partido CHEGA: Tiago Pinto Ribeiro da Costa.

Abstenções: 2 votos do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, Carla Maria dos Santos Mourão e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

A favor: 37 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD.

Do PSD: 5 votos, Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso

Do PS: 32 votos

3º Ponto: - Aprovar a **Carta Educativa do município**, nos termos do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea h) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a **Carta Educativa do município**

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 2 votos do CDS-PP: Carla Maria dos Santos Mourão e Ricardo Manuel Ferreira da Costa.

Abstenções: 0 votos

A Favor: 38 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e Partido CHEGA.

Do PS: 32 votos;

Do PSD: 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso

Do Partido CHEGA: 1 voto, Tiago Pinto Ribeiro da Costa.

Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e do Partido CHEGA

A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA MOURÃO (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: Declaração de Voto.

“Dado que a Carta Educativa é um instrumento importantíssimo de trabalho, de prestação e gestão do futuro das crianças e jovens em idade escolar, e por ser neles que



Assembleia Municipal de Vila Real

reside o desenvolvimento e a prosperidade do nosso Concelho de Vila Real, é necessário que a Carta espelhe a real situação em que nos encontramos no município ao nível da demografia e do desenvolvimento socioeconómico, das infraestruturas e dos equipamentos educativos existentes entre outros aspetos, para que se possa dar a melhor resposta e fazer a gestão mais adequada da oferta de educação e formação à nossa população estudantil.

Como podemos avançar e planear o futuro dos jovens e de Vila Real, se usamos dados, do passado, desfasados da realidade, maioritariamente dos censos 2011, e nos melhores dos casos anteriores a 2018?

Assim sendo, o Grupo parlamentar Municipal do CDS-PP defende que a Carta Educativa, um instrumento estratégico fundamental, que vigorará por uma década, só deveria vir à aprovação desta Assembleia com a caracterização e diagnóstico rigoroso e com adesão à realidade, o que só é possível utilizando-se a informação completa e os dados mais atuais disponíveis, nomeadamente, os dados dos Censos de 2021.

Uma vez que tal não acontece, o CDS-PP vota contra”.

O DEPUTADO MUNICIPAL TIAGO DA COSTA (CDS-PP): - No uso da palavra, disse:
Declaração de Voto

“O CHEGA apresentou-se favorável à Carta Educativa, mas gostaria de deixar aqui dois tópicos dos quais manifesta a sua preocupação.

Em primeiro lugar, pelo facto da caracterização demográfica e socioeconómica do concelho se alavancar nos dados referentes aos censos de 2011 por comparação de 2001, ainda que, pontualmente se apresente dados de 2017, e que no nosso entender são desatualizados ao momento.

Neste sentido, consideramos que esta Carta Educativa deve sofrer uma revisão imediata, vertendo nela os dados recentes dos censos de 2021 e desta forma será possível que todas as revisões posteriores de dez em dez anos se façam à luz dos dados mais recentes e não com uma década de atraso.

Em segundo lugar, na página cento e seis da referida Carta pode constatar-se que em pleno século vinte e um e após a criação do centro escolar, que tinha na sua génese a intenção de dissolver as desigualdades de acesso ao ensino, promover o sucesso escolar educativo entre alunos provenientes de meios diferentes, continuamos a ter cinquenta e dois por cento das escolas do primeiro ciclo do Concelho de Vila Real com turmas onde coabitam e coaprendem alunos de diferentes anos de escolaridade, chamadas turmas mistas.

Isto no nosso ponto de vista apresenta-se como um obstáculo ao sucesso e é promotor de influência de desigualdades sociais e económicas, pois a prática pedagógica sofre limitações quer no cumprimento dos programas curriculares quer na gestão da sala de aula”.



Assembleia Municipal de Vila Real

4º Ponto: - Aprovar a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs R-1002; R-960; R-193 e urbana sob o artigo nº 1108 da Freguesia de Lordelo, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Requalificação dos Eixos Pedonais Centro da Cidade-Hospital e do Norte da Cidade / Circular do Hospital, Rua Douro Litoral e Rua do Valado”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15.º e 19.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) (deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 40 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD, CDS-PP e Partido CHEGA:

Do PS: 32 votos;

Do PSD: 5 votos;

Do Partido CHEGA: 1 voto;

Do CDS-PP: 2 votos

5º Ponto: - Aprovar a criação de cargos de direção Intermédia e de lugares no Mapa de Pessoal do município, nos termos do artigo 4º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, do nº 4 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho e da alínea o) do n.º 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022).

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a criação de cargos de direção intermédia e de lugares no Mapa de Pessoal do município

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 1 voto do Partido CHEGA: Tiago Pinto Ribeiro da Costa.

Abstenções: 7 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do CDS-PP e PSD:

Do CDS-PP: 2 votos, Carla Maria dos Santos Mourão e Ricardo Manuel Ferreira da Costa

Do PSD: 5 votos, Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso;

A favor: 32 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS

6º- Ponto – Aprovar a adesão do município à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica, nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (deliberação da Câmara Municipal de 7 de fevereiro de 2022).



Assembleia Municipal de Vila Real

----- **DELIBERAÇÃO:** Aprovada por maioria a adesão do município à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica.

Apuramento dos Votos: 40 presenças de 41 membros efetivos

Contra: 1 voto do Partido CHEGA: Tiago Pinto Ribeiro da Costa.

Abstenções: 0 votos

A favor: 39 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP:

Do PS 32 votos;

Do PSD: 5 votos, Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, José Armando da Silva Alves, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Alina Maria Azevedo Sousa Vaz, Hugo Miguel dos Santos Afonso;

Do CDS-PP: 2 votos, Carla Maria dos Santos Mourão, Ricardo Manuel Ferrelira da Costa Apresentaram Declaração de Voto os Grupos Parlamentares Municipais do Partido CHEGA e do CDS-PP.

O DEPUTADO MUNICIPAL TIAGO DA COSTA (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: Declaração de voto.

“A nossa votação espelha mais uma vez a nossa preocupação do Chega relativamente à questão do turismo.

O Município dá-nos, na nossa opinião, continua aqui a revelar um bocado um problema de orientação no que confere às estratégias de turismo, não havendo uma forma de desvendar a verdadeira identidade da cidade é uma espécie de navegação à vista.

Neste momento é impossível saber qual o verdadeiro motivo que leva a visitar Vila Real, se é os covilhetes, as cristas, o Palácio de Mateus, as corridas, o barro preto.

O querer abraçar tudo só espelha desorientação”.

O DEPUTADO MUNICIPAL RICARDO COSTA (CDS-PP): - No uso da palavra, disse: Declaração de voto.

“ A arte da olaria negra no nosso concelho é um tema que toca a todos nós, pois faz parte da História e Identidade Cultural de Vila Real enquanto Concelho, e a qual o CDS-PP sempre defendeu como património fundamental a preservar. E todos nós aqui presentes e os Cidadãos Vila-realenses, em geral, temem pela extinção desta arte ancestral e que, culturalmente, valoriza o nosso Concelho.

Nos últimos anos, temos assistido por parte de algumas entidades o reconhecimento de que esta arte passa por dificuldades e que a sua extinção poderá mesmo vir a acontecer.

Assistimos, até agora, a uma estratégia focada única e exclusivamente na promoção e divulgação das peças de louça preta de Bisalhães sem darmos a devida atenção ao problema atual e que, no futuro mais próximo, se avizinha agravar-se irremediavelmente, o qual se prende com a continuidade da produção destas peças, isto é, a continuidade da arte da Louça Preta de Bisalhães.



Assembleia Municipal de Vila Real

Neste sentido, torna-se crucial tomar medidas que resultem num reconhecimento económico para quem produz essas peças, visto que, só assim, é possível despertar o interesse e a curiosidade dos cidadãos para a prática desta arte. Arte que deve ser encarada como opção profissional sustentável ou até como ocupação de tempos livres, para que a continuidade da mesma e o efetivo “saber” de produção de peças seja uma realidade.

Urge, portanto, a necessidade de formação, a passagem desse “saber” (saber fazer, decorar e cozer, bem como outras técnicas) que reside na última geração de oleiros, para outras gerações que garantam a continuidade desta arte. Mas quanto a isto pouco se tem feito pelo Barro Negro de Bisalhães e a existência de alguns oleiros sobrevive “por amor à camisola”.

Sabemos, contudo, que não é, de todo, fácil motivar os nossos jovens à aprendizagem desta arte, e mesmo que se a ensine, o seu verdadeiro enraizamento enquanto profissão é outro desafio a ter em conta.

Hoje, apresentam-nos a debate a possibilidade de o nosso município integrar a Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmica. Analisando os documentos fornecidos, esta associação bastante jovem, com atividade desde 2018, verificamos que o em foque do objeto social da mesma, são as iniciativas de promoção, as quais vão ao encontro da estratégia já praticada: exposição que fazem promoção, promoção e mais promoção, sem que se verifique resultados dessa promoção.

Levantamos a questão: da experiência de trabalho, estratégia e plano de ação concretizado, desta Associação com quase 4 anos de existência, em que medida conseguiram implementar a aprendizagem da arte da olaria, ou como conseguiram (se conseguiram) despertar o interesse dos jovens?

Senhores Deputados Municipais, tudo isto nos encaminha para um ponto em que poderá haver a promoção de uma arte que, no futuro, apenas existirá na memória dos Vila-realenses e na história do nosso Concelho. Leva-nos, portanto, a concluir que a estratégia usada para salvaguarda desta arte não pode passar somente pela promoção, ela deve ser reformulada ao ponto de garantir retorno económico para as pessoas que decidem dedicar-se à prática desta arte.

O CDS-PP, que sempre foi defensor da arte do Barro Preto de Bisalhães, vê “com bons olhos” tudo aquilo que possa salvaguardar esta arte, nomeadamente a adesão do Município de Vila Real à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmica. No entanto, esta adesão não pode (e não deve), ser sinónimo de apenas e só, rotinas de promoção e divulgação, nacionais e internacionais, mas, pelo contrário, esta adesão do Município de Vila Real à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmica, tem de ser usada para o mais básico pilar da continuidade da arte: o capital humano!



Assembleia Municipal de Vila Real

Assim, o CDS-PP vai votar favoravelmente à adesão do Município de Vila Real à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas Cerâmica, salvaguardando para o futuro a avaliação do impacto desta adesão na arte do Barro Preto de Bisalhães”.

Vila Real, 04 de março de 2022

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Henrique de Matos Morgado

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)